AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO DIAGNÓSTICO, SANEAMENTO, REGULARIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF, REFERENTES AO ANO-CALENDÁRIO 2025, ASSEGURANDO CONSISTÊNCIA COM A FOLHA, BASES TRIBUTÁRIAS E EVENTOS DE REMUNERAÇÃO/PAGAMENTO, COM ÊNFASE NA EXTRAÇÃO E VALIDAÇÃO DO EXTRATOR DIRF 2026 (ANO-BASE 2025), conforme **Comunicação Interna nº 014/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 24 de setembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.09.24 08:20:47 -03'00'

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF